

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Treviso Corretora de Câmbio S/A.

Confidencialidade:

Este documento contém informações confidenciais e de propriedade da TREVISO CORRETORA DE CÂMBIO S/A, cujo conteúdo não poderá ser distribuído, publicado, divulgado ou copiado, mesmo que parcialmente, sem o prévio consentimento e aprovação da TREVISO CORRETORA DE CÂMBIO S/A.

Controle de Versões

| Versão | Data | Elaborado/Modificado Por | Descrição |
|---------------|-------------|---------------------------------------|------------------|
| 1ª | Junho/23 | Compliance, Riscos/Controles Internos | Versão Original |
| | | | |

Sumário

| | |
|--|---|
| OBJETIVO | 3 |
| A. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO | 3 |
| B. RESPONSABILIDADES | 3 |
| I. Comitê Diretivo | 3 |
| II. Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática | 4 |
| III. Comitê de Governança, Riscos e Compliance – GRC | 4 |
| IV. Auditoria Interna | 4 |
| V. Áreas e/ou Gerências Operacionais | 5 |
| VI. Área Jurídica | 5 |
| C. PROCESSO DE REPORTE | 5 |
| D. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS | 5 |
| E. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | 5 |

Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático (tabela GVR)

Data base: 31/12/2022

OBJETIVO

O presente relatório contém informações sobre a governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático, conforme detalhado na tabela GVR obrigatória para as instituições enquadradas no segmento 4 (S4), em atendimento ao estabelecido no art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 139, de 15/09/2021, e a padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153, de 15/09/2021.

A. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O gerenciamento integrado de riscos, incluindo o risco social, ambiental e climático (Risco SAC), e o gerenciamento de capital na Treviso Corretora de Câmbio S/A (“Treviso”) é coordenado pela Área de Riscos, Controles Internos e Compliance, em conjunto com a Equipe de Controladoria, subordinadas ao Diretor-Presidente e liderada pelos Diretores responsáveis pela Governança e Controladoria, indicado nos termos da resolução CMN 4.557/2017 Diretor para Gerenciamento de Riscos (Chief Risk Officer – CRO).

A “Treviso” optou em tratar os aspectos relativos ao gerenciamento integrado de riscos consolidados no normativo interno – Gestão Integrada de Riscos –, enquanto o conjunto de princípios e diretrizes que compõe a responsabilidade social, ambiental e climática está descrito na Política Institucional –PR SAC.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla políticas, diretrizes, papéis e responsabilidades com o intuito de identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos.

Os principais papéis na estrutura do gerenciamento de riscos SAC na Instituição cabem às seguintes instâncias: Comitê Diretivo; Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; Auditoria Interna; Comitê de Governança, Riscos e Compliance – GRC, Áreas e/ou Gerências Operacionais. As principais responsabilidades atribuídas a cada instância estão descritas no item “B”.

B. RESPONSABILIDADES

I. Comitê Diretivo

A “Treviso” optou por não constituir comitê para Responsabilidade SAC. Em face desta opção, o Comitê Diretivo assumiu as responsabilidades que seriam atribuídas a esse Comitê. Dentre as principais responsabilidades atribuídas ao Comitê Diretivo, destacam-se aprovar a PR SAC, propor recomendações ao Diretor Responsável pela PR SAC, sobre o estabelecimento e a revisão da PR SAC, garantindo a disponibilização de recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades e assegurar a correção tempestiva das deficiências identificadas.

II. Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Compete ao Diretor Responsável pela PRSAC prestar subsídio e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC auxiliando o Comitê Diretivo; implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC; monitorar, avaliar e aperfeiçoar as ações implementadas; divulgar informações sobre o tema, bem como, responsabilizar-se pelo fornecimento ao BACEN de informações relativas à avaliação dos Riscos Social, Ambiental e Climático das exposições da “Treviso”; revisar as estratégias de gerenciamento de risco sobre o tema social, ambiental e climático, compatíveis e integradas às demais políticas da Instituição; promover a disseminação interna desta política; assegurar a aderência à PRSAC e às ações com vistas a sua efetividade; assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos inerentes à RSAC; avaliar permanentemente o cumprimento e o grau de aderência da política sobre o gerenciamento de riscos inerentes à RSAC, visando garantir o seu alinhamento ao direcionamento estratégico da “Treviso”, propondo alterações e adequações quando necessário e; promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e da PRSAC na Instituição.

III. Comitê de Governança, Riscos e Compliance – GRC

Seguindo as boas práticas de mercado, a “Treviso” optou por constituir um Comitê de gestão de Governança, Riscos e Compliance-GRC, o qual tem como atribuição atuar como foro técnico de suporte à diretoria conforme responsabilidades definidas em seu Regimento Interno e em normativos internos da “Treviso”, através de análise dos riscos identificados, indicando ações preventivas e corretivas a serem implementadas pelas respectivas áreas.

Destacam-se as responsabilidades de assessorar o Comitê Diretivo no tocante a gestão integrada de riscos, controles internos, conformidade e integridade, propondo políticas e estratégias; encaminhar relatórios periódicos referentes às atividades desenvolvidas, submetendo-os à Diretoria, e a Auditoria; disseminar a cultura de gestão de riscos, controles internos, conformidade e integridade; e coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação e mitigação dos riscos que a “Treviso” está sujeita.

Apoiado na gestão de riscos e compliance, busca identificar e avaliar os riscos com emprego de metodologias adequadas às melhores práticas de mercado, acompanhar os limites e metas estabelecidos nas normas internas sobre riscos, realizar o monitoramento e os cálculos periódicos das exposições aos riscos, monitorar e registrar as perdas financeiras, avaliar e relatar atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição e avaliar riscos em contratações e novos produtos.

Também, está sob sua responsabilidade, auxiliar a Administração da “Treviso” na proposição de normas internas, ferramentas, relatórios e documentos sobre o tema RSAC.

IV. Auditoria Interna

Responsabilidade de assessorar o Comitê Diretivo, bem como avaliar os relatórios periódicos referentes ao gerenciamento de riscos e à RSAC e propor ações corretivas, se necessário. Avaliar periodicamente os processos relativos ao gerenciamento de riscos, ao estabelecimento da PRSAC, bem como a emissão de relatórios e assegurar a apresentação de planos de ações com vistas à sua efetividade.

V. Áreas e/ou Gerências Operacionais

Responsáveis por conduzir suas atividades em conformidade com as políticas internas da “Treviso”, inclusive sobre o tema social, ambiental e climático e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade, bem como elaborar e manter atualizados os procedimentos operacionais contemplando as ações relativas às verificações e avaliações das questões sociais, ambientais e climáticas. Incorporar no portfólio de apresentações e das campanhas de divulgação, bem como nos materiais de comunicação da “Treviso”, apoiadas na Área de Marketing, a importância do cumprimento de princípios e da legislação social, ambiental e climática para o fortalecimento das relações e incluir o assunto em treinamentos aos parceiros operacionais.

VI. Área Jurídica

Responsável por analisar as cláusulas sociais, ambientais e climáticas dos contratos formalizados pela “Treviso”.

C. PROCESSO DE REPORTE

O reporte dos principais riscos é feito por intermédio de indicadores produzidos pela área de Riscos, Controles Internos e Compliance, com periodicidade mensal, bem como dos incidentes ou fatos motivadores, sendo submetidos à análise do Comitê de Governança, Riscos e Compliance – GRC, e quando houver variações significativas nos riscos da empresa ou assunto sensível, são distribuídos para as áreas relacionadas aos eventos então identificados.

D. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS

Destaca-se que as normas internas que versam sobre o gerenciamento de riscos são submetidos ao Comitê de Governança, Riscos e Compliance – GRC, o qual é presidido pelo Diretor de Governança.

E. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O monitoramento ocorre por diferentes mecanismos de controle, dentre eles, destaca-se a constante revisão e o aprimoramento do arcabouço normativo interno da “Treviso”, que é a base para que as funções sejam desempenhadas em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes da Instituição, bem como os relatórios tempestivamente emitidos pela Área de Riscos, Controles Internos e Compliance, apresentados para a alta administração.

Destacam-se, também, as revisões da Auditoria Interna, conforme planejamento previsto no Plano Anual de Auditoria, o qual é submetido ao Comitê Diretivo, para aprovação.

São Paulo, 30 de junho de 2023

Política aprovada pelo Comitê Diretivo
via sistema *ClickCompliance*.